



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**

Ofício nº 214/19-P

Brasília, 29 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

**GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA MONTEZANO**

Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Presidente,

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião deliberativa realizada no dia 29 de agosto, aprovou o Requerimento nº 167, de 2019 (cópia anexa), para, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei n. 1.579/1952, dentre outros, solicitar a essa Instituição informações de interesse da investigação parlamentar.

Dessa forma, solicita-se a Vossa Senhoria o encaminhamento, em meio eletrônico pesquisável, das informações relativas aos recursos recebidos do BANESPAR pela BR Educacional/Bozano Simonsen, no período de 2009 a 2014, esclarecendo a fonte dos recursos e sua destinação (Fundos de Investimentos e Participações).

Em razão da exiguidade do prazo de funcionamento da CPI, solicitamos que o envio seja realizado no prazo de 5 (cinco) dias.

Certo de contar com a valiosa colaboração de V.Sa., apresento antecipadamente os meus agradecimentos,

Atenciosamente,

**Deputado VANDERLEI MACRIS**

**Presidente**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI - BNDES)



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado PAULO RAMOS - PDT/RJ



CPI - PRÁTICAS ILÍCITAS NO AMBITO DO BNDES.

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2019

(Do Sr. Paulo Ramos)

Requer pedido de informações ao BNDES.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso V do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao BNDES informações relativas aos recursos recebidos do BANESPAR pela BR Educacional/Bozano Simonsen, no período de 2009 a 2014, esclarecendo a fonte dos recursos e sua destinação (Fundos de Investimentos e Participações).

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas integram o universo investigado pela CPI.

Atenciosamente,

*Paulo Ramos*  
**PAULO RAMOS**  
Deputado Federal PDT/RJ

Sessão Ordinária - 14/07/2019 - 10h07 - Sala 702205



\* CD 191573130045 \*